



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E MÉDICO HOSPITALAR DA SESAU/PMA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO **ANEXO I** SÃO ESTIMATIVAS, NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATAÇÃO NA SUA TOTALIDADE COM ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

1 – DO OBJETO LICITADO

O presente termo de referência tem por finalidade definir as especificações dos serviços que compõe o objeto do Processo Licitatório, bem como as condições para a prestação dos mesmos, a fim de que a SESAU/PMA, venha a contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviço referente à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalar, compreendendo as atividades, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais e genuínos.

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prestação do serviço a que se refere este termo de referência será fundamentada no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, à lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual n° 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual n° 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

3 – ESPECIFICAÇÕES

3.1 – A manutenção preventiva consistirá nas verificações semanais e/ ou mensais dos equipamentos e aparelhos, a fim de que sejam mantidos em perfeito funcionamento, observadas as medidas preventivas adequadas e as recomendações do fabricante.

3.2 – A manutenção corretiva. A CONTRATADA prestará atendimento de manutenção corretiva quando solicitada pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo de 24 horas após a chamada. Na visita técnica serão levantados os pontos de falha aparente e após diagnóstico, se necessário, relacionadas às peças de reposição. Feito o reparo e revisão, o equipamento será testado, feito uma relação e um relatório das atividades do reparo e da falha encontrada



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

juntamente com o laudo técnico. A empresa deverá dar garantias de correção dos equipamentos com o prazo mínimo de 90 (noventa) dias. A conclusão não deverá ultrapassar 48 horas, salvo em casos especiais como de peças de reposição não disponíveis no mercado local.

4 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos e que serão executados nos equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares da SESAU/PMA **relacionados no Anexo I** deste termo, realizar-se-ão nas instalações da Licitante Vencedora, após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, expedida pelo Departamento de Logística, a qual se obriga a devolvê-los em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramentas adequadas, observando-se as seguintes condições:

4.1 – Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância as Ordens de Serviço emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços.

4.2 – Realizar inspeção de qualidade nas peças a serem fornecidas e nos serviços a serem executados.

4.3 – Dispor sem qualquer ônus adicional para a contratante, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc, necessários para a completa realização dos serviços.

4.4 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

4.5 – Fornecer à CONTRATANTE todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviços e reparos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal.

4.6 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado pela contratada, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, ao



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estado ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

4.7 – Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos da CONTRATANTE, incluindo todos os acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do equipamento para orçamento até a entrega do bem à CONTRATANTE.

4.8 – Somente utilizar peças, materiais e acessórios originais ou genuínos, desde que atendidas às recomendações do fabricante, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização escrita emitida pela CONTRATANTE.

4.9 – Que a contratada se obrigue ao fornecimento de peças originais ou genuínas ao menor preço de mercado do local onde será realizado o serviço.

4.10 – Para os montantes das peças a serem trocadas, a CONTRATADA deverá fornecer em seu orçamento a relação de peças em suas ordens de serviço, para apreciação da CONTRATANTE, sendo que o preço cotado levará em consideração o valor praticado na data da apresentação da proposta.

4.11 – Atender com prioridade as solicitações da CONTRATANTE, para execução de serviços.

4.12 – Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.

4.13 – Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a CONTRATANTE.

4.14 – Iniciar, após o recebimento da autorização, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.

4.15 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

4.16 – Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias, inclusive nos equipamentos acessórios, causados por seus empregados ou preposto ou subcontratada, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à CONTRATANTE, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.17 – Manter durante a vigência do Contrato e suas possíveis prorrogações as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

4.18 – A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da SESA/PMA, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos serviços.

4.19 – Executar os serviços dentro dos prazos necessários contados a partir da autorização da realização do serviço e substituição de peças. Após a execução do serviço, os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.20 – Realizar os serviços objeto do presente contrato, nos equipamentos que no futuro venham a ser incorporados ao patrimônio da CONTRATANTE.

4.21 – Fornecer uniformes para os funcionários e equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os empregados cuja atividade seja necessária, quando da execução de serviços nos equipamentos da CONTRATANTE, de acordo com as normas de segurança do trabalho em vigor, sendo que a CONTRATADA não poderá repassar os custos de uniforme e de EPI a seus empregados.

4.22 – Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o acatamento de orientações de terceiros estranhos ao contrato, pois, somente a CONTRATANTE, ou quem indicado expressamente por ela, é parte legítima para estabelecer regras, esclarecer dúvidas, alterar configuração e determinar o local da entrega do objeto.

5 – DO ORÇAMENTO E APROVAÇÃO

5.1 – A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente para os fiscais do contrato os serviços executados das áreas odontológicas, laboratoriais e hospitalares, através das ordens de serviço.

5.1.1 – As peças e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção dos equipamentos, devendo a CONTRATADA se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto.

6 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 – O recebimento das peças fornecidas ou dos serviços executados pela CONTRATADA deverá ser documentado por escrito, na própria Ordem de Serviço, ficando em poder da CONTRATADA, para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2 – O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, que depende da verificação da qualidade dos mesmos por funcionários designados para tal, pela CONTRATANTE.

6.3 – Os recebimentos dos equipamentos ocorrerão através de entrega feita pela CONTRATADA nos locais (Unidades e UBS'S) após o conserto onde o servidor responsável deverá assinar o documento de entrega do equipamento informando sua chefia imediata acerca do procedimento realizado.

7 – PAGAMENTOS:

7.1 – Pela perfeita e completa execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE procederá ao pagamento dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados e recebidos, única e exclusivamente através de ordem bancária depositada em Conta Corrente da CONTRATADA.

7.2 – A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE até o último dia útil do mês, nota fiscal dos serviços executados ou itens fornecidos acompanhados de uma cópia da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE e devidamente atestada quanto à recepção dos itens fornecidos e/ou serviços realizados pelas fiscais do contrato.

7.2.1 – A nota fiscal de serviço deverá ser entregue e protocolizada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente de referência no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua sito à Rodovia BR-316, KM 8, Rua Luís Cavalcante, nº 411 – CENTRO – CEP: 67.033-009. Ananindeua/PA

7.3 – Juntamente com as notas fiscais, a empresa CONTRATADA deverá entregar no Departamento de Logística da SESAU/PMA, um relatório de peças substituídas e a relação dos serviços prestados em cada equipamento através de uma ordem de serviço assinada pelas fiscais do contrato.

7.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais de Serviços, em 02 (duas) vias.

7.5 – Serão retidos na fonte, quando dos pagamentos, os seus devidos tributos.

7.6 – O pagamento mensal somente será efetuado, após a comprovação da regularidade da CONTRATADA junto ao INSS e FGTS.

8 – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1 – O presente contrato a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Pará terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

subsequentes de até 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sua duração há sessenta meses, já computados os iniciais.

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta aquisição de serviços constam do orçamento da SESAU.

9.2 – Para efeito de julgamento objetivo das propostas informamos:

9.2.1 – A estimativa para a hora trabalhada no período contratual é de 80% (oitenta por cento) do valor global.

9.2.2 – A estimativa para substituição de peças no período contratual é de 20% (vinte por cento) do valor global.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A SESAU/PMA, através da Diretoria Técnica, designará as servidoras **Ana Cristina Oliveira de Senna e Iraneide da Silva Oliveira** como Fiscal do Contrato, que será o responsável pela ampla fiscalização dos serviços contratados, devendo a CONTRATADA facilitar o exercício de sua função.

10.2 – A presença da fiscalização não elimina e nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços contratados.

10.3 – O fiscal do contrato terá poderes para fiscalizar a execução dos serviços conforme previsões contidas nos itens 4,5,6 e 7 deste termo, e especialmente para:

- Sustar qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a norma técnica ou que atente contra os bens da CONTRATANTE e/ou terceiros.

- Recusar qualquer trabalho ou material que não se enquadre nas especificações e padrões da CONTRATANTE exigidos pelo contrato.

- Ordenar a retirada do empregado da CONTRATADA que dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência em serviços seja inconveniente, a exclusivo critério da fiscalização.

10.4 – A Diretoria Técnica deverá realizar a visitar técnica nas empresas participantes do certame licitatório. Para verificar se a empresa CONTRATADA, terá estrutura compatível com os serviços solicitados.

11 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 – A licitante deverá apresentar registro no CREA-PA juntamente com o comprovante de quitação do responsável técnico que se dará através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitida pelo CREA-PA.

11.1.2 – A licitante deverá apresentar o Acervo Técnico do Profissional da empresa emitido pelo CREA-PA, que comprove que o profissional já atuou na área.

11.1.3 – A licitante deverá apresentar licença de funcionamento com os serviços licitados emitidos pelo departamento de vigilância sanitária do seu município.

11.1.4 - Atestado de visita técnica devidamente assinado pelo responsável pelo setor, atestando que todas as unidades foram visitadas.

11.1.5. – Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou os serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

11.1.6 – A empresa contratada deverá apresentar documentação que comprove sua aptidão aos serviços a que se propõe executar.

11.5 – A contratada deverá executar os serviços de manutenção, objeto deste Termo de Referência, em sua sede própria, com pessoal devidamente qualificado e nos casos em que seja necessária a retirada de equipamentos das Unidades de Saúde, apresentar-se devidamente uniformizado e identificado.

11.6 – A contratada deverá possuir no seu quadro, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido, como responsável técnico pela execução dos serviços.

12 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.1 – Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante e Federal, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante e certidão negativa de protestos, todas datadas dos últimos 60 (sessenta) dias ou que esteja dentro de o prazo de validade expresso na própria certidão.

12.2 - Certidão de Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, acompanhada da Certidão Negativa de infrações Trabalhista.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A SESAU/PMA não fornecerá à Licitante Vencedora, mão de obra, etc. para a execução dos serviços.

13.2 – A Licitante Vencedora arcará com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços contratados.

Respeitosamente,

SÂMIA CRISTINE RABÊLO BORGES
DIRETORA TÉCNICA
Matrícula nº. 7032-7

ANEXO I-A

LOTE I EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	Especificação	UNID.	QUANT.
1	AMALGAMADOR VIBRAMAT	UNID.	1
2	APARELHO DE RAIO-X GNATUS	UNID.	3
3	APARELHO FOTO - GNATUS PISTOLA	UNID.	1



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	APARELHO FOTO - SANDERS LED	UNID.	4
5	APARELHO FOTO - ULTRA LIGHT III - LED	UNID.	3
6	APARELHO FOTO D700 LED	UNID.	20
7	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED GNATUS	UNID.	15
8	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR MZ	UNID.	1
9	AUTO CLAVE OUTRAS MARCAS	UNID.	7
10	AUTO CLAVE GNATUS 12 LITROS	UNID.	3
11	AUTOCLAVE CRISTOFOLI 21 LITROS	UNID.	30
12	AUTOCLAVE CRISTOFOLI 12 LITROS	UNID.	3
13	AUTOCLAVE D700	UNID.	3
14	BOMBA DE VACUO	UNID.	2
15	CAMARA ESCURA	UNID.	1
16	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO D700	UNID.	11
17	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DENTSCLER	UNID.	18
18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS	UNID.	32
19	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO	UNID.	12
20	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO D700	UNID.	11
21	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO DENTSCLER	UNID.	18
22	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO GNATUS	UNID.	32
23	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO KAVO	UNID.	1
24	COMPRESSOR DE AR OUTRAS MARCAS	UNID.	10
25	COMPRESSOR DE AR - AIR ZAP 25 LITROS C/ÓLEO	UNID.	2



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	COMPRESSOR DE AR - CRISTOFOLI 30 LITROS	UNID.	14
27	COMPRESSOR DE AR - FIAC HORIZONTAL	UNID.	6
28	COMPRESSOR DE AR - KAVO 40 LITROS	UNID.	3
29	COMPRESSOR DE AR - PRESSURE 25 LITROS	UNID.	4
30	COMPRESSOR DE AR - TWISTER 20 LITROS	UNID.	2
31	COMPRESSOR DE AR 240 LITROS	UNID.	1
32	COMPRESSOR DE AR 28 LITROS SCHULZ	UNID.	1
33	COMPRESSOR DE AR TWISTER 25 LITROS	UNID.	5
34	CONTRA-ÂNGULO D700	UNID.	9
35	CONTRA-ÂNGULO DENTSCLER	UNID.	13
36	CONTRA-ÂNGULO GNATUS	UNID.	22
37	CONTRA-ÂNGULO KAVO	UNID.	1
38	DESTILADORA CRISTOFOLI	UNID.	1
39	EQUIPO ODONTOLÓGICO D700	UNID.	18
40	EQUIPO ODONTOLÓGICO GNATUS	UNID.	56
41	EQUIPO ODONTOLÓGICO KAVO	UNID.	2
42	MICRO MOTOR D700	UNID.	11
43	MICRO MOTOR DENTSCLER	UNID.	18
44	MICRO MOTOR GNATUS	UNID.	22
45	MICRO MOTOR KAVO	UNID.	1
46	MOCHO D700	UNID.	20
47	MOCHO GNATUS	UNID.	40



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48	MOCHO KAVO	UNID.	3
49	NEGATOSCÓPIO	UNID.	1
50	PONTA RETA D700	UNID.	7
51	ULTRA SOM SCHUSTER	UNID.	1

**LOTE II
EQUIPAMENTO LABORATORIAL**

ITEM	Especificação	UNID.	QUANT.
52	MICROSCÓPIO - NIKON	UND	3
53	MICROSCÓPIO - BENFER	UNID	4
54	MICROSCÓPIO - OPTON	UNID	4
55	AGITADOR DE KLINE - BIOENG	UND	2
56	BANHO-MARIA - BENFER	UNID	2
57	MICRO HEMATÓCRITO - CELM	UNID	2
58	ESPECTROFOTÔMETRO - BENFER	UNID	4
59	CENTRIFUGA - CELM	UNID	7
60	ESTUFA - ODONTOBRAS	UND	5
61	DESTILADOR - QUIMIS	UND	5
62	MICROSCÓPIO - COLEMAN	UND	10
63	MICROSCÓPIO - OLYMPUS	UND	7
64	BANHO-MARIA - QUIMIS	UND	4
65	AGITADOR - EULAB	UND	1
66	CONTADOR DE CELÚLAS - CELM	UND	4



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

67	CONTADOR DIFERENCIAL - BENFER	UND	4
68	ESTUFA - FANEM	UND	3
69	BIOQUIMICA - BIOCLIN 2200	UND	2
70	HEMATOLOGIA - HEMATOCLIN 5.4	UND	1
71	BC 2500 - MINDRAY	UND	2
72	CENTRIFUGA - QUIMIS	UND	2
73	BIOQUIMICA - SB 140	UND	2
74	ESPECTROFOTÔMETRO - CELM	UND	5
75	BANHO-MARIA - FANEM	UNID	1
76	FOSFATASE ALCALINA SB-190	UND	1
77	CREATININA COLO	UND	1
78	BILIRRUBINA	UND	1
79	CENTRIFUGA - BENFER	UND	2
80	CENTRIFUGA - FANEM	UND	5
81	BANHO-MARIA - SIEGER	UND	2
82	AGITADOR DE KLINE - EULAB	UND	4
83	ESTUFA - OLIDEF	UND	5
84	BIOQUIMICA - WININLAB CM-200	UND	1
85	AUTOCLAVE - PHOENIX	UND	2
86	ESTUFA - ODONTOBRAS BACTERIOLOGIA	UND	1
87	CHEM WELL ELISA	UND	1
88	DESTILADOR - DELTO	UND	1
89	HEMOGRAMA - HEMATOCLIN 5.4	UND	2



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

90	HEMOGRAMA - EBRAN 18	UND	1
91	BIOQUIMICA - BIOPLUS	UND	1
92	MULTITIMER	UND	1
93	MICRO HEMATÓCRITO - MICROSPIN	UND	1
94	CONTADOR DIFERENCIAL - BIEONG	UND	1

LOTE III
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	Especificação	UNID	QUANT.
95	COMPRESSOR PARA NEBULIZAÇÃO - OLIDEF	UNID.	26
96	DETECTOR FETAL PORTATIL - MARTEC	UNID.	20
97	FOCO AUXILIAR (LUMINARIA FLEXIVEL) - LM MÓVEIS	UNID.	13
98	ESTUFA - FABBE PRIMAR	UNID.	2
99	BALANÇA MECANICA ADULTO - CAUMAQ	UNID.	8
100	BALANÇA MECANICA ADULTO - WELMY	UNID.	78
101	BALANÇA MECANICA PEDIATRICA - WELMY	UNID.	67
102	APARELHO DE PA ADULTO PREMIUM	UNID.	240
103	APARELHO DE PA INFANTIL PREMIUM	UNID.	20
104	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO PREMIUM	UNID.	55
105	ESTUFA - OLIDEF	UNID.	18
106	COMPRESSOR DE AR - PRESSURE	UNID.	1



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

107	BALANÇA MECANICA PEDIATRICA - CAUMAQ	UNID.	6
108	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	UNID.	1
109	COMPRESSOR EXTERNO	UNID.	1
110	BALANÇA MECÂNICA PARA BANHEIRO - CAUMAQ	UNID.	12
111	OTOSCÓPIO - MISSOURI	UNID.	6
112	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA - ACCU-CHEK	UNID.	9
113	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA - ADVANTAGE	UNID.	1
114	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA - TRACKEASE	UNID.	5
115	APARELHO DE PA ADULTO - SOLIDOR	UNID.	23
116	APARELHO DE PA ADULTO - B/C	UNID.	1
117	COMPRESSOR NEBULIZAÇÃO - PROTEC	UNID.	9
118	DETECTOR FETAL - MICROEM	UNID.	19
119	CENTRAL DE INALAÇÃO - PROTEC	UNID.	4
120	AUTOCLAVE 21 LITROS - CRISTOFOLI	UNID.	16
121	APARELHO DE PA ADULTO - MISSOURI	UNID.	2
122	AUTOCLAVE 21 LITROS - BIOEX	UNID.	3
123	NEBULIZADOR - OLIDEF	UNID.	3
124	OTOSCÓPIO - TK	UNID.	4
125	APARELHO DE P.A ADULTO - BD	UNID.	3
126	AUTOCLAVE 12 LITROS - CRISTOFOLI	UNID.	3
127	DETECTOR FETAL - MEDCIR	UNID.	10



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

128	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA - ACUMED	UNID.	2
129	ESTUFA - ODONTOBRAS	UNID.	18
130	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL - G-TECH	UNID.	8
131	BALANÇA MECÂNICA ADULTA - FILIZOLA	UNID.	12
132	MICRO-NEBULUZADOR - COMPACT	UNID.	3
133	ESTUFA - FANEM	UNID.	6
134	COMPRESSOR NEBULIZAÇÃO - NEVONI	UNID.	9
135	BALANÇA MECANICA PEDIATRICA - CAUDURO	UNID.	18
136	BALANÇA MECANICA PEDIATRICA - FILIZOLA	UNID.	5
137	ELETROCÁRDIOGRAFO - ECAFIX	UNID.	9
138	ASPIRADOR CIRURGICO - OLIDEF	UNID.	3
139	CARDIOVERSOR - ECAFIX	UNID.	4
140	DEFIBRILADOR - INSTRAMED	UNID.	3
141	RAIO-X FIXO 300 MA - INTECAL	UNID.	1
142	PROCESSADORA DE RAIO-X - VISION LINE	UNID.	3
143	INFRAVERMELHO	UNID.	2
144	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA - BIOCHEK	UNID.	1
145	FOCO CLINICO - LM MÓVEIS	UNID.	24
146	NEGATOSCÓPIO	UNID.	22
147	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL - CAUMAQ	UNID.	3



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

148	CARRO DE EMERGÊNCIA - CMOS DRAKE	UNID.	3
149	BALANÇA MECÂNICA DE BANHEIRO - G-TECH	UNID.	21
150	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA - PRESTIGE	UNID.	1
151	BALANÇA DIGITAL - CAUMAQ	UNID.	1
152	BALANÇA MECÂNICA DE BANHEIRO - CAMRY	UNID.	5
153	ESTETOSCÓPIO - BD	UNID.	1
154	DETECTOR FETAL PORTATIL - MEDPEJ	UNID.	6
155	BALANÇA MECANICA ADULTO- CAUDURO	UNID.	9
156	COMPRESSOR DE AR - FILIZOLA	UNID.	1
157	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR (LÂMPADA AUX.03 BULBO S/) - KSS	UNID.	2
158	CARDIOVERSOR - INSTRAMED	UNID.	8
159	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO - PREMIUM	UNID.	1
160	COMPRESSOR DE AR - FIAC	UNID.	1
161	AUTOCLAVE VERTICAL - PHOENIX	UNID.	4
162	AUTOCLAVE 18 LITROS - CRISTOFOLI	UNID.	1
163	ASPIRADOR CIRURGICO - NEVONI	UNID.	5
164	BISTURI ELETRÔNICO - MEDCIR	UNID.	2
165	BISTURI ELETRÔNICO - EMAI	UNID.	1
166	BISTURI ELETRÔNICO - DELTRONIX	UNID.	1
167	MESA CIRURGICA MECÂNICA - BAARF	UNID.	2
168	FOCO CIRURGICO DE TETO - CMOSDRAKE	UNID.	1



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

169	RAIO-X FIXO 400 MA	UNID.	1
170	RAIO-X PORTÁTIL	UNID.	1
171	RAIO-X RAIEX	UNID.	1
172	RAIO-X FIXO 500 MA - SHR	UNID.	6
173	RAIO-X 600 MA	UNID.	1
174	PROCESSADORA DE RAIO-X - LOTUS	UNID.	2
175	ELETROCÁRDIOGRAFO - EDAN	UNID.	1
176	ELETROCÁRDIOGRAFO - SMART ECG	UNID.	1
177	VENTILADOR MECÂNICO - VENT-LOGOS	UNID.	1
178	VENTILADOR MECÂNICO - LEISTUNG	UNID.	16
179	APARELHO DE ANESTESIA - HB HOSPITALAR	UNID.	1
180	MONITOR MULTIPARAMETRO - EMAI	UNID.	3
181	ULTRASOM - TOSHIBA	UNID.	1
182	DEFIBRILADOR - FUNDAÇÃO ADIB JATENE	UNID.	1
183	ELETROCARDIOGRAFO (ELETROMEDICINA) - CARDIETTE	UNID.	1
184	BOMBA DE INFUSÃO - MINIMAX	UNID.	10
185	BOMBA DE INFUSÃO - SAMTRONIC	UNID.	25
186	AUTOCLAVE 21 LITROS STERMAX	UNID.	1
187	LARINGOSCÓPIO ADULTO - PROTEC	UNID.	18
188	OTOSCÓPIO - GOWLLANDS	UNID.	2
189	SERRA DE GESSO - NEVONI	UNID.	1
190	BISTURI ELETRÔNICO - LOKTAL	UNID.	1



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

191	BISTURI ELETRÔNICO - MICROEM	UNID.	2
192	ASPIRADOR DE FUMAÇA - LOKTAL	UNID.	1
193	COLPOSCÓPIO - MGM	UNID.	1
194	COLPOSCÓPIO BINOCULAR - MARTEC	UNID.	1
195	NEBULIZADOR - INALAMED	UNID.	2
196	FOCO AUXILIAR - KSS	UNID.	1
197	AUTOCLAVE - SERCON	UNID.	3
198	ESTUFA - NEVONI	UNID.	1
199	OTOSCÓPIO - GC	UNID.	1
200	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA - BREZZE 2	UNID.	1
201	COMPRESSOR EXTERNO AR COMPRIMIDO 2HP - MKTEC	UNID.	1
202	CARDIOVERSOR - CMOSDRAKE	UNID.	4
203	ASPIRADOR CIRURGICO - ASPIRAMAX	UNID.	9
204	RAIO-X 500 MA - INTECAL	UNID.	2
205	APARELHO DE PA INFANTIL - SOLIDOR	UNID.	7
206	APARELHO DE PA COLUNA DE MERCÚRIO - OXIGEL	UNID.	1
207	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO - AXMED	UNID.	5
208	VALVULA DE OXIGÊNIO PARA FLUXOMETRO - AXMED	UNID.	2
209	SISTEMA DE ALARME DE PRESSÃO DE GÁS	UNID.	1
210	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - JG MORYIA M 1000	UNID.	4



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

211	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - WELMY	UNID.	5
212	BALANÇA MECANICA PEDIATRICA - BALMAK	UNID.	1
213	BALANÇA MECANICA ADULTA - BALMAK	UNID.	1
214	ASPIRADOR CIRURGICO - INALAMED	UNID.	5
215	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA - BALMAK	UNID.	1
216	BOMBA DE INFUSÃO - FRESENIUS	UNID.	6
217	DESUMIDIFICADOR	UNID.	1
218	ELETROCARDIOGRAFO - DIXTAL	UNID.	1
219	ESTETOSCOPIO INFANTIL - PREMIUM	UNID.	5
220	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO - PROTEC	UNID.	1
221	FOCO AMBULATORIAL (COM 1 LAMPADA) - KR MÓVEIS	UNID.	1
222	FOCO CIRURGICO (COM 5 LAMPADAS) - MEDPEJ	UNID.	1
223	GLICOSIMETRO - CONTOUR TS	UNID.	1
224	MONITOR BIPARAMETRO - MAX 20	UNID.	3
225	OTOSCÓPIO - WELCH ALLYN	UNID.	2
226	OXIMETRO DE DEDO COM LED - JG MORYIA	UNID.	2
227	OXIMETRO PORTATIL DE DEDO - CHOICEMMED	UNID.	1
228	REGULADOR DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO - PROTEC	UNID.	6
229	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO - PROTEC	UNID.	6



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

230	SELADORA - PANORAN	UNID.	2
231	TERMOMETRO DIGITAL AURICULAR - G-TECH	UNID.	1
232	TERMOMETRO DIGITAL - MICROLIFE	UNID.	1
233	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA - PROLAB	UNID.	1
234	MONITOR MULTIPARAMETRO - BIONET	UNID.	13
235	RAIO-X 500 MA - MEDTEC	UNID.	1
236	OFTALMOSCÓPIO - WELCH ALLYN	UNID.	1
237	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - PROTEC	UNID.	3
238	MONITOR MULTIPARAMETROS - DIXTAL	UNID.	3
239	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - EMAI	UNID.	2
240	RESPIRADOR - TAKAOKA	UNID.	2
241	UMIDIFICADOR - TAKAOKA	UNID.	2
242	MANOMETRO - PREMIUM	UNID.	2
243	CARDIOVERSOR - METRONIC	UNID.	2
244	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - MINDRAY	UNID.	6
245	INCUBADORA DE TRANSPORTE - OLIDEF	UNID.	2
246	LAMINAS LARINGOSCOPIA - OXIGEL	UNID.	2
247	BOMBA DE INFUSÃO - OPTIMA MSP	UNID.	2
248	DEFIBRILADOR AUTOMATICO PORTATIL - AED PLUS	UNID.	11
249	DESTILADOR DE AGUA - BIOWATER SYSTEM	UNID.	1



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

250	AUTOCLAVE - PRISMATEC	UNID.	2
251	BALANÇA MECÂNICA PEDIATRICA – G-TECH	UNID.	6
252	DEFIBRILADOR – IBRAMED	UNID.	1
253	DETECTOR FETAL - MARTEC	UNID.	20
254	DETECTOR FETAL PORTATIL – TECPRON	UNID.	1
255	NEBULIZADOR - NEVONI	UNID.	1
256	FOCO AUXILIAR LUMINARIA FLEXIVEL	UNID.	26
257	FOCO CIRURGICO MOVEL	UNID.	5
258	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL – HAND SET	UNID.	3
259	OXIMETRO PORTATIL - MACROSUL	UNID.	3
260	REANIMADOR MANUAL	UNID.	9
261	SELADORA - HAWO	UNID.	1
262	SELADORA – SISPACK	UNID.	1
263	VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR ADULTO INFANTIL	UNID.	9
264	ASPIRADOR PORTATIL	UNID.	10



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I-B

REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE APS

PÓLO SANITÁRIO	CNES/PORTE UNIDADE	UBS	INE/EACS/ESF/SB	NASF
PÓLO I 142.356 POP 1UBS: 10 2EACS: 05 3ESF: 33 NASF: 01 EMAD:01 EMAP: 01	2328852	UBS AGUAS LINDAS Rua Osvaldo Cruz s/nº - Águas Lindas, CEP 67118-270	0000017957 - EACS ÁGUAS LINDAS 0001508903 - EACS LEVILANDIA 0000017922 - ESF AGUAS LINDAS I – PSE/SB 0000017930 - ESF AGUAS LINDAS II	0000017949 - NASF ÁGUAS LINDAS
	6686451	UBS NOVA ÁGUAS LINDAS Rua Maranhão 151 - Águas Lindas CEP 67020-250	0000018562 - ESF NOVA ÁGUAS LINDAS 0001477005 - ESF PALMEIRA DO AÇAÍ – SB 0001499351 - ESF MOARA/JERUSALÉM 0001525239 - ESF SÃO RAIMUNDO	
	2328631	UBS GUANABARA Rua Olinto Meira s/nº - Guanabara, CEP 67010-210	0000017663 - EACS GUANABARA 0000017698 - ESF GUANABARA I – SB 0000017701 - ESF GUANABARA II – SB 0000017671 - ESF GUANABARA III	
	5277442	UBS PEDREIRINHA I Rua da Pedreirinha, s/n - Guanabara. CEP 67000-000, Fone: 32450800	0000018236 - ESF PEDREIRINHA I – PSE 0000018201 - ESF PEDREIRINHA II – PSE/SB 0000018228 - ESF NOVA PEDREIRINHA	
	2328690	UBS ANANINDEUA Rua Cláudio Sanders, s/nº - Centro, CEP 67030-325	0000017752 - EACS ANANINDEUA 0001509624 - EACS PAULO FONTELES 0001519255 - ESF DONA ANA 0000017744 - ESF ANANINDEUA I – SB 0000017787 - ESF FLORESTA PARK 0000017779 - ESF VILA ESPERANÇA/ PANTANAL – PSE 0000017760 - ESF 02 DE JUNHO	
	2328860	UBS JÚLIA SEFFER Conjunto Julia Seffer, esquina da Rua 11 – Águas Brancas – CEP 67020-490	0000017981 - ESF JÚLIA SEFFER I – PSE 0000018015 - ESF SÃO JUDAS TADEU - SB 0000017965 - ESF JULIA SEFFER II 0001515853 - ESF PARK ANNE	
	6054315	UBS MARIGHELLA Av Chico Mendes s/n esquina c/ 27 de Outubro, 4ª Brigada – Aura	0000018392 - ESF MARIGHELLA I – SB 0000018384 - ESF MARIGHELLA II – PSE	
	2328585	UBS AURÁ (Sede própria) Rodovia BR 316, Estrada do Aurá s/n – Aura CEP 67000-000	0000017574 - ESF JARDIM JAPONÊS – PSE/SB 0000017566 - ESF AURÁ – PSE 0001509519 - ESF ANITA GEROSA ESF JUSCELINO KUBITSCHKE	
	2614995	UBS AGUAS BRANCAS Rua 2 de setembro s/nº - Águas Brancas CEP 67000-000	0000018066 - ESF ÁGUAS BRANCAS I -SB 0001540246 - ESF ÁGUAS BRANCAS II 0000017973 - ESF DOM BOSCO - SB	
	6613365	UBS JARDIM AMAZÔNIA Conjunto Jardim Amazônia s/n, - Águas Brancas	0000018538 - ESF JARDIM AMAZÔNIA – PSE/SB 0000018511 - ESF GIRASSOL 00001618784 - ESF TORRES DO AURÁ	



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	EACS/ESF	NASF
P Ó L O II 61.326 POP ¹ UBS: 09 ² EACS: 00 ³ ESF: 19 EMAD: 01 NASF: 01	3561623	UBS DISTRITO INDUSTRIAL Primeira Rua Rural s/nº, Distrito Industrial, CEP 67095-490, Fone: 3255-2012	0000018171 - ESF ELO III	1633953 - NASF DISTRITO
	6773648	UBS HELIOLÂNDIA URBANO/SÃO PAULO Rua São Paulo 5, s/nº, esquina com Rua São Luís - Distrito Industrial	0000018589 - ESF HELIOLÂNDIA URBANO 0000018597 - ESF SÃO PAULO	
	2328615	UBS ELO PERDIDO Passagem Daniel Reis s/n, Distrito Industrial	0000017639 - ESF ELO I - SB 0000017620 - ESF ELO II	
	2328712	UBS JOSE ARAÚJO Rua Jose Araújo s/n (atrás do Conj. Geraldo Palmeira) – Distrito Industrial	0000017841 - ESF JOSÉ ARAUJO	
	7156618	UBS GERALDO PALMEIRA Conj. Geraldo Palmeira, q- 12, nº 05, Distrito Industrial, 67113330	0000018716 - ESF GERALDO PALMEIRA	
	2328666	UBS HELIOLÂNDIA RURAL Trav. Oliveira entre 2ª e 3ª – Heliolandia Rural, Distrito Industrial	0000017728 - ESF HELIOLÂNDIA RURAL 0000017736 - ESF VITÓRIA REGIA	
	2328674	UBS CELSO LEÃO Avenida Cláudio Sanders s/n, Maguari, CEP 67030-445	0000018155 - ESF CELSO LEÃO - SB 0000018163 - ESF MAGUARI 0000018147 - ESF AVARÉ 0001556185 - ESF CAMPO GRANDE 0001612115 - ESF MALVINAS	0001541781 – NASF PAAR
	2328607	UBS SARE Avenida Brasil s/nº - Distrito Industrial	0000017612 - ESF SARÉ – SB	
	5808324	UBS GUAJARA I Conj. Guajará, WE 62, s/n - Coqueiro	0000018279 - ESF SÃO LUCAS - SB 0000018287 - ESF CURUÇA 0001556169 - ESF BOM JESUS 0001603256 - ESF RIACHO DOCE	

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	EACS/ESF/NASF	NASF
P Ó L O III 66649 POP ¹ UBS: 08 ² EACS: 02 ³ ESF: 16 NASF: 01	2615002	UE/ UBS PAAR Conjunto PAAR, Avenida Rio Solimões s/nº, Coqueiro, CEP 67145-655	0000018074 - EACS PAAR I 0000018082 - EACS PAAR II	0001541781 – NASF PAAR
	9243178	ACADEMIA DA SAÚDE CANTEIRO CENTRAL DO PAAR, EM FRENTE A ACADEMIA BODY TEEN		
	7156596	UBS ANA MARIA MORAES Conj. PAAR, trav. Castanhal, s/n, com avenida Rio Solimões s/nº, Coqueiro	0000018694 - ESF SANTA PAULA - SB 0000018708 - ESF JARD. DAS FLORES 0001499386 - ESF RIO AMAZONAS 0001499378 - ESF RIO SOLIMÕES – SB	
	2675021	UBS LUCILIA BRAULHO CARDOSO (NOVA JERUSALÉM) Estrada do Curuçambá, Rua das Flores Q 10 nº9, Curuçambá.	0000018112 - ESF NOVA JERUSALÉM 0001519247 - ESF NOVA JERUSALÉM II	
	2615029	UBS RORAIMA AMAPÁ Rua Calçoene Quadra 10 nº 29, Curuçambá,	0000018104 - ESF RORAIMA AMAPÁ I 0000018090 - ESF RORAIMA AMAPÁ II 0001556932 - ESF PARK MODELO	
	2328569	UBS CURUÇAMBÁ RURAL Estrada Principal do Curuçambá s/n, Curuçambá(próximo ao porto do surdo)	0000017523 - ESF CURUÇAMBÁ RURAL-SB 0001615114 ESF ILHAS DE ANANINDEUA	
	6685293	UBS CURUÇAMBÁ URBANO Estrada Principal do Curuçambá S/N - Curuçambá	0000018554 - EACS CURUÇAMBÁ URBANO	
	5809347	UBS GUAJARA II Conj. Guajará II, rua 15 nº32, Guajará	0000018295 ESF GUAJARA I 0000018309 - ESF GUAJARA II – SB	



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6927432	UBS HELENA BARRA Rua Nova Cintra s/n, esquina com AV. Tumucumaque, Curuçambá	0000018686 - ESF BEIRA RIO - SB 0000018678 - ESF TUMUCUMAQUE
---------	---	---

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	EAB/EAB/EACS/ESF	NASF
PÓLO IV 140.052 POP 1UBS: 17 2EACS: 03 3ESF: 30 EABP: 01 EAB: 02 EMAD: 01 NASF: 02	7082266	UBS – CFR CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA, Estrada do Caixa Pará, Al. Jardim estrela, s/n Levilândia CEP 67015-520	0001561359 – EABP III – CRF	
	2328801	UBS CN IV Cidade Nova IV WE 41, Coqueiro CEP 67000-000	0001550233 - EACS LIDERANÇA 0000017906 - EACS VITÓRIA 0000017892 - EACS CIDADE NOVA IV 0000017914 - ESF FALCOLÂNDIA 0001640534 – EAB	1633937 - NASF CN IV
	6802877	UBS DES. PAULO FROTA Conj. Cidade Nova II, SN 22 s/n, entre WE 13 e WE16, Coqueiro. CEP: 6700000	0000018600 - ESF CIDADE NOVA I - SB 0000018619 - ESF CIDADE NOVA II 0001477021 - ESF CIDADE NOVA III - SB 0001555464 - ESF PROVIDENCIA	
	6563325	UBS DEUS É AMOR Cidade Nova 5, WE 30, 1142 - Coqueiro	0000018457 - ESF DEUS É AMOR – SB	
	5858240	UBS LAGO AZUL Cidade Nova III, Passagem São José nº 540, Coqueiro - CEP 67000-000	0000018368 - ESF LAGO AZUL	
	2328887	UBS DR. CARLOS GUIMARÃES - CN VIII Cidade Nova VIII WE 53, s/nº, Coqueiro - CEP 67000-000	0001651129 – EAB CN VII	1633945 - NASF CN VIII
		ANEXO CN VIII - Casa Alugada CN VIII, WE – 53, Nº 131, Coqueiro	0000018031 - ESF CN VII 0000018058 - ESF STÉLIO MAROJA - SB 0000018023 - ESF CN VIII - SB	
	6830951	UBS CN VI Cidade Nova VI, WE 80, próximo a feira. Coqueiro CEP 67000-000	0000018627 - ESF CN VI 0000018635 - ESF SÃO JOSÉ 0000018643 - ESF IMAC. CONCEIÇÃO 0000018651 - ESF SÃO PEDRO	
	5831407	UBS PARK LAGUNA Cidade Nova VIII, rua Pres. Médice, trav. Olímpia 1º rua s/nº, Coqueiro - CEP 67000-000	0000018341 - ESF PARK LAGUNA - SB 0000018333 - ESF SERINGAL-PSE	
	6563244	UBS ICUÍ Est. do Icuí esq. Com Bacia Leiteira, s/n Bairro Icuí	0000018430 - ESF TAUARI-PSE/ SB 0000018449 - ESF JARDIM FLORESTAL 0000018422 - ESF PARK ICUÍ	
	2328577	UBS SAMAMBAIA Trav. Samambaia (entrada pela Santa Fé), Icuí –Guajara, CEP 67000-000 Fone: 3287- 8733	0000017531 - ESF SAMAMBAIA I 0000017558 - ESF GUERREIROS DE JEOVÁ	
	2328739	UBS CRISTO RE Rua Jose Jósimo nº 91, Icuí – Guajara, CEP 67000-000	0000017876 - ESF CRISTO REI	
	3797945	UBS WARISLÂNDIA Rua Arco do Triunfo – Passagem Pinheiro nº05, Icuí –Guajara, CEP 67000-000	0000018198 - ESF WARISLÂNDIA	
	9691421	UBS NOVO CRISTO Estrada do Icuí-Guajará, S/N, Residencial Nov Cristo I, Qd 04, lote 04	EAB	
	5858259	UBS GRAJAÚ Conjunto Grajaú, Quadra E, nº 01- Icuí Laranja CEP 67000-000	0000018376 - ESF GRAJAÚ I	
9317856	UBS UIRAPURU PRÓPRIA Conj. Uirapuru Q-40, SN nº 02, Icuí-Guajará, CEP 67000-000	0000018503 – ESF UIRAPURU-SB XXXXXXX – ESF SANTA FÉ*		
6563562	UBS MURURÉ Conj. Mururé s/n - Icuí –Guajara	0000018481 - ESF MURURÉ		



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	6563341	UBS CARNAÚBA Estrada do Icuí-Guajará, conj. Carnaúba, rua são salvador s/n, bairro Icuí	0000018465 - ESF CARNAÚBA 0000018473 - ESF LARANJEIRA
	5831393	UBS CRISTO REDENTOR Rua Cristo Redentor, S/N Icuí-Guajará	0000018325 - ESF CRISTO REDENTOR - SB 0000018317 - ESF BOA VISTA

REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE APS

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	EACS/ESF/NASF	NASF
PÓLO V 100.451 POP 1UBS: 15 3ESF: 26 NASF: 01	2328550	UBS JARDIM NOVA VIDA Rua Tancredo Neves s/nº - 40 Horas, CEP 67000-000.	0000017515 – ESF JARD NOVA VIDA – SB 0001557130 – ESF FAZENDINHA	0001634437 - NASF COQUEIRO
	2328720	UBS NOVA UNIÃO Rodovia 40 Horas – Rua 12 de outubro – 40 Horas	0000017868 - ESF NOVA UNIÃO	
	6429017	UBS PÉROLA II Conjunto Pérola II, Canteiro Central, Próximo Final da Estrada Icuí-Guajará – 40 horas.	0000018414 - ESF PÉROLA II – PSE/SB	
	6679250	UBS NOVA ESPERANÇA II E III Rodovia 40 Horas, Jardim Nova Esperança Rua Ayrton Sena nº 30, Q-196, Coqueiro.	0001476998 - ESF NOVA ESPERANÇA II 0000018546 - ESF NOVA ESPERANÇA III	
	2328720	UBS ARIRI Rodovia dos 40 Horas, conj. Ariri, Samaria Q-J s/nº - 40 Horas.	0000017655 – ESF ARIRI 0000017647 - ESF PARK CLUB – SB	
	3438309	UBS JARDIM CRISTAL Rodovia 40 Horas, Rua Rubi nº 120- Coqueiro	0000018139 - ESF JARDIM CRISTAL	
	2328747	UBS NOVA ESPERANÇA I Rod. dos 40 Horas, Rua Vitória quadra 164 - 40 Horas	0000017884 - ESF NOVA ESPERANÇA I	
	6339255	UBS 28 DE AGOSTO Rua Monteiro Lobato, nº26, Q-11, L06 – Coqueiro	0000018406 - ESF 28 DE AGOSTO	
	3438260	UBS COQUEIRO Rodovia Mario Covas, s/nº - Coqueiro, CEP 67000-000 Fone: 3245-0481	0000018120 - ESF JARDIM AMÉRICA – PSE 0001477056 - ESF COQUEIRO I	
	2328593	UBS COQUEIRO II e III Rodovia Transcoqueiro nº 170, Coqueiro.	0000017582 - ESF COQUEIRO II – PSE 0001557122 - ESF PARK VITÓRIA	
	2328704	UE/UBS JADERLÂNDIA Conj. Jaderlândia rua G, s/nº, Jaderlândia.CEP 67013-260	0000017825 - EACS SÃO BENEDITO 0000017817 - ESF ALVORADA	
	5709105	UBS JADERLÂNDIA II Conjunto Jaderlândia II Rua B s/nº - Jaderlândia	0000018244 - ESF JADERLÂNDIA II – PSE - SB	
	7550545	UBS NOVA ZELÂNDIA Rua São Jorge, Passagem da Paz, s/nº - Coqueiro	0000017604 - ESF NOVA ZELANDIA 0000017590 - ESF COQUEIRO III 0001557939 - ESF AÇAIZAL	
	7546610	UBS UNA Passagem Iracema, s/nº. - Una	0000017795 - ESF UNA – SB 0000017833 - ESF SÃO FRANCISCO 0000017809 - ESF LIBERDADE – PSE	
	9290974	UBS ATALAIA Rua União da Paz, esquina com a rua Curuça, s/n	0000018252 - ESF ATALAIA 0000018260 - ESF TERRA SANTA – PSE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL

PÓLO SANITÁRIO	CNES	*U/E	Equipe Melhor em Casa
I	2328852	U/E AGUAS LINDAS Rua Osvaldo Cruz s/nº - Águas Lindas, CEP 67118-270	
		UPA MARIGUELLA Rua Zumbi dos Palmares, s/n Bairro Aurá	0001502468 – EMAD AGUAS LINDAS 0001502476 – EMAP AGUAS LINDAS
II	3561623	UPA Dr. NONATO SANOVA (DISTRITO INDUSTRIAL) Primeira Rua Rural s/nº, Distrito Industrial, CEP 67095-490, Fone: 3255-2012	0001559605 – EMAD DISTRITO INDUSTRIAL
III	2615002	U/E PAAR Conjunto PAAR, Avenida Rio Solimões s/nº, Coqueiro, CEP 67145-655	
IV	7278888	UPA II – DANIEL BERG Estrada do Icuí s/n, Bacia Leiteira, Icuí	
	711831	UPA D. HELDER CAMARÃ Conj. Cidade Nova II, SN 22 s/n, entre WE 13 e WE16, Coqueiro. CEP: 6700000	
	2328682	CIDADE NOVA VI/ HOSPITAL CELSO LEÃO WE 72, AO LADO DA IGREJA PAULA FRANCINETE	EMAD CIDADE NOVA VI
V	2328704	U/E JADERLÂNDIA Conj. Jaderlândia rua G, s/nº, Jaderlândia.CEP 67013-260	

IV	SAMU Conj. CN III, passagem São José s/n, Coqueiro-PA Atrás do supermercado Formosa Cidade Nova 02 Unidades Básicas de Suporte Básico 01 Unidade de Suporte Avançado, serviço regulado pelo município de Belém.
-----------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
 Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

REDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL

PÓLO SANITÁRIO	CNES	PSICOSSOCIAL
I	6745970	CAPS INFANTO JUVENIL RUA JOSÉ MARCELINO 531, CENTRO, ATRÁS DO FORUM TRABALHISTA
II	5562740	SAE/CTA RUA CLAUDIO SANDERS, S/N, PROX. POSTO HANA
IV	3003906	CAPS III Rua Cláudio Sanders, s/nº - Centro,
IV		CEO Conj. Cidade Nova II, SN 22 s/n, em frente a praça da Biblia
	2328887	UDME (Medicação Especializada) UBS Carlos Guimarães (CN VIII) Cidade Nova VIII WE 53, s/nº, Coqueiro - CEP 67000-000
		CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL Conj. Cidade Nova II, SN 22 s/n, entre WE 13 e WE16, Coqueiro. CEP: 6700000

REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL
(RESUMO)

TIPOLOGIA	QUANTIDADE	OBS
UBS/ESF	59	
UBS/CENTRO DE REFERENCIA SECUNDARIA CARLOS GUIMARÃES	01	
ESF	123	117 HABILITADOS
EABP	01	EABP III – CRF
EAB	02	
ESB	29	
EACS	11	
NASF-AB	06	
ACADEMIA DA SAÚDE	01	
PROGRAMA MELHOR EM CASA/EMAD	03	
PROGRAMA MELHOR EM CASA/EMAP	01	
UPA	04	
U/E	03	
SAMU	01	2 USB 1 USA
CAPS III	01	
CAPS INFANTO JUVENIL	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
 Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

SAE/CTA	01	
UDME	01	
HOSPITAL CELSO LEÃO	01	FUNCIONANDO A PARTE AMBULATORIAL

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS); ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF); EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL (EABP); EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA (EAB); EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB); ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS), NUCLEO AMPLIADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF-AB); EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD); EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (EMAP); UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA); CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS); URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(U/E); SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA/ CENTRO DE TESTAGEM E ACOMSELHAMENTO(SAE/CTA); SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU); UNIDADE DESPENSADORA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS(UDME).

REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AGENDAMENTO VIA SISREG

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	ESPECIALIDADE	MÉDICO
P O L O I	2328852	UBS AGUAS LINDAS Rua Osvaldo Cruz s/nº - Águas Lindas, CEP 67118-270	GINECOLOGISTA	ANDERSON SIDNEY VALE DA SILVA
				MAURICIO BATISTA LIMA
			NUTRICIONISTA	ELLEN PAULINA DA SILVA BEGOT
			DERMATOLOGISTA	ANA CRISTINA MOUTINHO ATAIDE
			GERIATRA	EVANILDA LINS MARTINS
			PNEUMOLOGISTA	MARIA DE FATIMA HOUAT DE SOUZA
			ORTOPEDISTA	JOAO MARCIO VIEIRA MONTEIRO
			CIRURGIÃO-GERAL	PAULO HENRIQUE ATAIDE PEREIRA
			UROLOGISTA	PAULO ALEXANDRE E SILVA VIANA RAIMUNDO JOSE SOUZA DE CASTRO
			GASTROENTEROLOGISTA	ROGER BARATA ATAIDE
	2328631	UBS GUANABARA Rua Olinto Meira s/nº - Guanabara, CEP 67010-210	DERMATOLOGIAUROLOGIA	SILVANA MARIA SAMPAIO
			GINECO-OBSTETRA	CLAUDIO REIS
			ORTOPODISTA	ISNAR FERREIRA JR
			UROLOGIA	LUIS DUARTE PINTO
	2328690	UBS ANANINDEUA Rua Cláudio Sanders,	GINECOLOGIA	CLAUDIO REIS
GASTROENTEROLOGISTA			KLEBERWAL FARIAS	
NUTRICIONISTA			LUCIANA FIGUEIRA	

1UBS: 10
 2EACS: 05
 3ESF: 33*
 4NASF: 01
 5EMAD:01
 6EMAP: 01
 *01 falta cadastro JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
 Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

		s/nº - Centro, CEP 67030-325	DERMATOLOGISTA	SUZIANE OLIVEIRA
	2328860	UBS JÚLIA SEFFER Conjunto Julia Seffer, esquina da Rua 11 – Águas Brancas – CEP 67020-490	NEUROLOGISTA	THAIS FERREIRA

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	ESPECIALIDADE	MÉDICO
P Ó L O II 1UBS: 09 2EACS: 00 3ESF: 19 EMAD: 01	3561623	UBS DISTRITO INDUSTRIAL Primeira Rua Rural s/nº, Distrito Industrial, CEP 67095-490, Fone: 3255-2012	GINECO-OBSTÉTRA	SEM ESSE PROFISSIONAL
			DERMATOLOGIA	ANA THAIS MOUTINHO
			ENDOCRINOLOGIA	MARIA ELOISA SOARES
			GASTROENTEROLOGIA	ADRIANA LIMA
			NEUROLOGIA	PAULO SOARES
			NUTRICIONISTA	SATOMI FUJIHARA
			ORTOPEDIA	SEM ESSE PROFISSIONAL
NASF: 01				DOUGLAS NETO
				PAULO KOYMA

**REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATENÇÃO
 ESPECIALIZADA AGENDAMENTO VIA SISREG**

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	ESPECIALIDADE	MÉDICO
P Ó L O III 1UBS: 08 2EACS: 02 3ESF: 16 EMAD: 01 NASF: 01	2615002	UBS PAAR Conjunto PAAR, Avenida Rio Solimões s/nº, Coqueiro, CEP 67145-655	ANGIOLOGIA	SALIM NETO
			CARDIOLOGIA	JADIEL LUZ
			DERMATOLOGIA	LETICIA MESQUISA
				SUSIANE SOUSA
			ENDOCRINOLOGIA	LEANDRO NASCIMENTO
			ALERGISTA	CAROLINA
			GINECOLOGIA	
ORTOPEDIA	ALBERTO SILVA			
	BENJAMIN			
	PAULO VILAÇA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
 Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

PÓLO SANITÁRIO	CNES	UBS	ESPECIALIDADE	MÉDICO
PÓLO IV 1UBS: 17 2EACS: 03 3ESF: 30 EMAD: 01 EMAP: 01 NASF: 02	7447930	HOSPITAL INFANTIL DR. CELSO LEÃO/AMBULATÓRIO CN VI, WE 72, coqueiro CEP: 67.140-000	NEUROPEDIATRA	
			PEDIATRIA	NIEDJA FERREIRA MARTINS
			NUTRICIONISTA	TATIANA MONTEIRO TEIXEIRA
			DERMATOLOGISTA	MARILIA LEITE SOARES
			OTORRINOPEDIATRA	CYNTIA NASCIMENTO
			ANESTESISTA	JOSE LUIZ DOS SATOS CAVALCANTE
				JURACY B. COSTA
			CIRURGIÃO-PEDIATRA	JOSE MARIA DE CASTRO MIRANDA
	ANTONIO LINDOMAR FERNANDES			
	CIRURGIÃO-GASTRICO	RAFAEL MARTINS DA COSTA		
	2328801	UBS CN IV Cidade Nova IV WE 41, Coqueiro CEP 67000-000	OTORRINO	LORENA GONSALVES ROGRI
			DERMATOLOGIA	ADBIANE BARROS
			ORTOPEDIA	ALCEMIR PAIXÃO C. PALHETA
			GINECOLOGISTA	ANTONIO CLAUDIO FONSECA
VANIA CELIA MELO SEABRA				

			GINECOLIA OBSTETRICA	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO
			NUTRICIONISTA	ELIANE MESQUITA DESOUSA
		UBS CN VIII (Sede Própria) Cidade Nova VIII WE 53, s/nº, Coqueiro - CEP 67000-000	GASTROENTEROLOGIA	ALEXANDRE LOBATO
				KLEBERWAL FARIAS
			ACUMPULTURA	JULIANA FARIAS
			CLINICA MÉDICA	EMILE
			ORTOPODISTA	AMANDA LEAL
			OTORRINOLARINGOLOGISTA	AUGUSTO DIAS
				HENDERSON CAVALCANTE
			PSICOLOGIA	ANDREZA RODRIGUES
				AMANDA GADELHO
				SIMONE BEGOT
			NUTRICIONISTA	CLAUDIA GISELLE NETO BARATA
			INFECTOLOGIA	CLEA BECHARA
			GINECOLOGIA	CARLOS A. CASTRO
				JOSÉ CARLOS
				MARIA CLAUDETE
				MARIA IOLETE
NEUROLOGISTA	CELINA CARNICEIRO SEFFER			
	EDUARDO CARVALHO			
	MARCUS VILAÇA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica

Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

2328887	UROLOGISTA	GIL FLAVIO BERNARDO NASSER SEFFER	
	CARDIOLOGIA	ELIENE AYAN FRANCISCO BESTEIRO JOSE ANGELO RESQUE	
		NEFROLOGIA	FERNANDO LEITÃO
		PEDIATRIA	ROSANGELA PRATAZANA GELSON ALVES
	DERMATOLOGIA	HELIO HENRIQUE MIRNA GABRIELA AMIM	
		PROCTOLOGIA	JOSENALDO SOUSA
		ENDOCRINOLOGIA	LIVIA SOUSA SERGIO LUIZ
	PSIQUIATRA	MARCELO QUIN	
	REUMATOLOGIA	MARCELO UCHOA	
	MASTOLOGISTA	PAULO TORRES WELBER	
		GERIATRA	SANDRA CAVALCANTE
	ODONTOLOGISTA	MARILIA THEODORICO ALESSANDRA GROT	
		CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	MALCHER
		ANGIOLOGIA	WAGNER WANZELER ODIR RIBEIRO
	CIRURGIA GERAL	JURACY B. COSTA ANDRE LUIZ NELSON LIMA	

PÓLO SANITÁRIO	2328704	UBS JADERLÂNDIA Conj. Jaderlândia rua G, s/nº, Jaderlândia.CEP 67013-260	ORTOPEDISTA	SEM MÉDICO
			CARDIOLOGIA	CLOVIS BONA
PÓLO V ¹UBS: 15 ²EACS: 01 ³ESF: 25 NASF: 01	3438260	UBS COQUEIRO Rodovia Mario Covas, s/nº - Coqueiro, CEP 67000-000 Fone: 3245-0481	UROLOGIA	EDNEY SOUZA
			NEUROLOGIA	RAIMUNDO ALMADA
			ANGIOLOGIA	MURILO TEIXEIRA
			DERMATOLOGIA	CARLA P. DA SILVA RAFAELA
				GASTROENTEROLOGIA
			MASTOLOGISTA	JONAS QUARESMA JR
			NUTRICIONISTA	LORENA ARAÚJO
			ORTOPEDISTA	MARCO ANTONIO SILVA OSVALDO PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
 Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

REDE DE SERVIÇOS CONVÊNIO AO SUS

AGENDAMENTO VIA SISREG

ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS
Hospital Anita Gerosa Localização Geográfica: Polo I	Cardiologia	Ana Carla Caverzan Guimaraes Rodrigues
	Dermatologia	Hadnaamsy Maia Vasconcelos
	Mastologia	Elias Jose Nascimento
	Densitometria Óssea	Walmir Sebastião Carneiro Neto
	Tomografia Computadorizado	
	Exames Ultrassonográficos	
	Exames Radiodiagnostico	
Hospital Camilo Salgado Localização Geográfica: Polo V	Eletroencefalograma em vigília	Dilvan Peres Machado Filho
	Tomografia computadorizada	Antonio Agnaldo Azevedo de Freitas
Hospital das Clinicas de Ananindeua Localização Geográfica: Polo I	Fisioterapeuta	Lilia Maria D. de Carvalho
	Fisioterapeuta	Marcus Augusto Mello da Silva
	Endoscopia digestiva Alta	Rafael Martins da costa
	Exame ultrassonográficos	Arturo Miguel Lages Gonçalves
	Exame Radiodiagnostico	Caetano aluiziocassiano
Hospital Modelo Localização Geográfica: Polo IV	Oftalmologia	Monica Christine Ferreira Alves
	Densitometria Óssea	Bruno Alberto Falcão Pereira
	Exame radiodiagnostico	
	Mamografia bilateral	
	Mamografia unilateral	Vania Lucia da costa Monteiro
	Exame Ultrassonográfico	Jose Espirito Santo C. Junior
	Ecocardiografia Transtoracica	Marcia Ryoko Ueoka Osterneck
Hospital Santa Maria	Teste ergométrico	Walmir claudio da silva Fernades
	Cirurgião geral	Ronaldo oliveira de almeida
	Eletrocardiograma	Dennis Menezes bastos
	Endoscopia digestiva alta	
	Exame ultrassonográfico	

	Exame Radiodiagnostico	Mauro Carvalho Vieira
	Mamografia bilateral	
Clinica de Olhos São Lucas	Oftalmologia	Hugo Laercio Azavedo da silva
	Oftalmologia	Luiz Marcelo Bayma Amorim
	Oftalmologia	Manoel Brito de Moraes
	Oftalmologia	Anderson Fayal Lobo
	Oftalmologia	Galileu Zacarias Caldas de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica
Rodovia BR – 316 Km:08 Rua Luís Cavalcante 411 B

Clinica Dr Galileu	Oftalmologia	Joao marcos silva do nascimento
	Oftalmologia	Lucas dos Santos da Mata Rezende